



Câmara Municipal de Ilhéus

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINARIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e um. Às Dezesete horas realizou-se a Quadragésima Oitava Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no Plenário Dessa Casa Legislativa Gilberto Fialho-Ilhéus Bahia. Sob a Presidência do Vereador Presidente, **JERBSON ALMEIDA MORAES**. Secretariados pelos Vereadores: **EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS** e **ABRÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**. ESSA SESSÃO TEVE COMO PAUTA ÚNICA JULGAMENTO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE Nº 001/2021. Dando início à Sessão, o Presidente solicita ao primeiro secretário que faça a chamada dos senhores parlamentares, onde se verificou a presença dos Vereadores: **ABRÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, ALDEMIR SANTOS ALMEIDA, ALZIMÁRIO BELMONTE VIEIRA, AUGUSTO CESAR PORTO RIBEIRO, CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, CLAUDIO ANTÔNIO CARILLO DE MAGALHÃES, EDERJUNIOR SANTOS DOS ANJOS, EDVALDO NETO GOMES, ENILDA MENDONÇA DE OLIVEIRA, EVILASIO LIMA VALVERDE FILHO, IVETE MARIA DE SOUZA, IVO EVANGELISTA DOS SANTOS, JERBSON ALMEIDA MORAES, LUCIANO LUNA SOUZA, MARCOS FABRICIO OLIVEIRA NASCIMENTO, NERIVAL NASCIMENTO REIS, PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO, SERGIO LUIZ SANTOS DA SILVA, TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, VINICIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA.** O Vereador Presidente pede pela Ordem

para que seja lido o Salmo, O Presidente solicita ao Vereador Prof. Gurita que faça a leitura do Salmo: O Presidente agradece a presença de todos e diz que essa Sessão é muito especial e importante para a Democracia. Que essa Sessão se trata do PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VEREADOR MAUIR LUCAS DE FREITAS LIMA, DE N. 001/21, que fala sobre a apuração de Decorro Parlamentar. Registra a Presença do Vereador Mauir Lucas de Freitas Lima, acompanhado dos seus Advogados. O Vereador Luciano Luna solicita questão de Ordem e solicita vista do Processo e não do parecer. O Presidente Vereador Jerbson Moraes, diz que ele recebeu cópia do Parecer e que o Processo ficou disponível para todos os Vereadores, que ele teve muito tempo para analisar o Processo e nega a solicitação, mais que mesmo assim vai colocar em votação do Plenário, os vereadores votaram contra, sem os votos dos Vereadores: Luciano Luna e Nerival Reis. O Vereador Luciano Luna, solicita que conste em Ata. O Vereador Nerival Reis solicita pela Ordem e pede que a Votação seja secreta, sobre o pedido, o Presidente nega, considerando o quanto constante no artigo 182, parágrafo 2º do Regimento Interno, portanto a votação será aberta. O Presidente solicita ao 1º Secretário Vereador Ederjúnior Santos dos Anjos que faça a leitura do Parecer final da Comissão Processante, Composta pelos Vereadores: Ederjúnior Santos dos Anjos - presidente, Vereador Alzimário Belmonte Vieira – relator e Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva - membro. Após a Leitura do Parecer, o Presidente diz que cada Vereador tem direito do uso da palavra por quinze minutos, bem como solicitar leitura de alguma peça caso entendam como necessárias. Informa, também, que os Advogados do Vereador Mauir Lucas de Freitas Lima, terão 2h para a sua sustentação oral. Usaram da palavra os Vereadores: Nerival Nascimento Reis, Vinícius Rodrigues Alcântara Silva, Tandick Resende de Moraes Junior, Carlos Augusto Cardoso da Silva, Cláudio Antônio Carillo Magalhães, Jerbson Almeida Moraes. O Vereador Luciano Luna, solicita questão de Ordem para dizer que não tem condições de votar nem contra nem a favor. Após a fala dos Vereadores, usou da palavra o Dr. Alex Andrade, Advogado de Defesa, que fez explanação em favor do Vereador Mauir Lucas de Freitas Lima. O Presidente da Câmara, Vereador Jerbson Moraes diz que a Votação será por Ordem Alfabética de Vereadores. Começando a votação, o presidente fez a leitura do seguinte quesito para votação para cada Vereador:



cada

“O VEREADOR MAUIR LUCAS DE FREITAS LIMA, NOS FATOS QUE CONSTITUE OBJETO DA PRESENTE DENUNCIA, INSIDIU NA PRATICA DE ATO INCOSTITUCIONAL COM A DIGNIDADE DA CÂMARA OU FALTOU COM DECORRO NA SUA CONDUTA PÚBLICA?” Votaram SIM, os Vereadores: Abraão Oliveira dos Santos, Aldemir Santos Almeida, Alzimário Belmonte Vieira, Augusto César Porto Ribeiro, Carlos Augusto Cardoso da Silva, Claudio Antônio Carillo de Magalhães, Ederjúnior Santos dos Anjos, Edvaldo Neto Gomes, Enilda Mendonça de Oliveira, Evilasio Lima Valverde Filho, Ivete Maria de Souza, Ivo Evangelista dos Santos, Jerbson Almeida Moraes, Marcos Fabricio Oliveira Nascimento, Sergio Luiz Santos da Silva, Paulo Roberto Carqueija Monteiro, Tandick Resende de Moraes Junior, Vinicius Rodrigues Alcântara Silva. **TOTALIZANDO 18 VOTOS: SIM.** O Vereador Luciano Luna Souza, **ABSTEVE-SE.** O Vereador Nerival Nascimento Reis, **VOTOU: NÃO.** O Vereador Mauir Lucas de Freitas Lima **AUSENTOU-SE DA SESSÃO.** Resultando na **CASSAÇÃO DO VEREADOR MAUIR LUCAS DE FREITAS LIMA.** Salientamos e Registramos que todas as Petições requeridas pela defesa do Vereador e do Presidente da Câmara, encontra-se no referido Processo, na Secretária dessa Casa de Leis. O Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para próxima Sessão. Eu, Ederjúnior Santos dos Anjos lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, juntamente com o Senhor Presidente desta Augusta Casa.


Jerbson Almeida Moraes
Presidente


Ederjunior Santos dos Anjos
1º Secretário


Abrão Oliveira dos Santos
2º Secretário (Ad Hoc)